



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO

DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 31 de MAIO de 2022, às 14:30h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJD/BA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº020/22	ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 03.04.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - 2022.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciados (s):	1) DANILO RIOS MAIA PEREIRA , Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 250, do CBJD; 2) EDSON DE OLIVEIRA SOUZA , Atleta Profissional do Alagoinhas A. C, incurso no Artigo 254-A, do CBJD; 3) LUIZ BATISTA MATOS JÚNIOR , Diretor de Futebol do Alagoinhas A. C, incurso nos Artigos 219 e 254-A c/c 157, II, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. TAINAN BULHÕES SANTANA.

PROCESSO - Nº021/22	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE X ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE, em 10.04.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol da Série "A" - 2022.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciados (s):	1) EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA FILHO , Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 243-F, §1º do CBJD; 2) RUAN LEVINE CAMARA VITOR , Atleta Profissional do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.

Salvador - BA, 26 de maio de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 31 de MAIO de 2022, às 14:30h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº036/22	SSA FUTEBOL CLUBE X CANAÃ ESPORTE CLUBE, em 23.04.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2022.
Denúncia:	Conduta
Denunciados (s):	1) LUCIANO CORTIZO , Presidente do SSA F. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. ALLAN PATRICK MACIEL.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO - Nº042/22	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 30.04.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) ELTON SALES DIAS FILHO , Atleta SUB-20 do E. C. Jacuiense, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GOMES DOS SANTOS.
Procurador:	Dr. YAN MEIRELLES DE MEIRELES.

Salvador - BA, 26 de maio de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douda Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 31 de MAIO de 2022, às 14:30h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº048/22	BOTAFOGO SPORT CLUB x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 04.05.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2022.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	1) VICTOR HUGO DOS SANTOS GUIMARÃES , Atleta SUB-20 do Botafogo S. C., incurso no Artigo 250, §1º, I do CBJD.
Relator:	Dr. GABRIEL SALES FARIA CARNEIRO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

PROCESSO - Nº050/22	ESPORTE CLUBE BAHIA x ASSOCIAÇÃO BANCÁRIOS DA BAHIA - ABB, em 14.05.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2022.
Denúncia:	Conduta e Expulsões.
Denunciados (s):	1) JEANDERSON SILVA SANTANA , Assistente Técnico do E. C. Bahia, incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD; 2) JOÃO VICTOR PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA , Atleta Sub-20 da ABB, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD; 3) RONALD SILVA SANTOS , Atleta SUB-20 da ABB, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. PEDRO PAULO CASALI BAHIA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Salvador - BA, 26 de maio de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 31 de MAIO de 2022, às 14:30h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **ZOOM**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº051/22	CANAÃ ESPORTE CLUBE X CATUENSE FUTEBOL S/A, em 15.05.22 - Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-20 - 2022.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciados (s):	1) AISLEY VICTOR OLIVEIRA SANTANA , Atleta SUB-20 do Canaã E. C., incurso no Artigo 254, II do CBJD; 2) ROBERTO PENA DE FREITAS , Auxiliar Técnico da Catuense F. S/A, incurso no Artigo 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. MAURÍCIO GARCIA SAPORITO.
Procurador:	Dr. KAREL FONTES NOBRE.

Salvador - BA, 26 de maio de 2022

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJD/BA.

